

	IMPRESSO	Código: PO.01-IM.09.06.00
	AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	

DADOS DO(A) DEVEDOR(A) (preencher com letra maiúscula)

Nome: _____

B.I./C.C. _____ NIF: _____

Contacto telefónico: _____ e-mail _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal: _____ - _____

Processo nº

OBJETO DO DÉBITO DIRETO

Pagamento recorrente da comparticipação do(a) encarregado(a) de educação no custo das componentes não educativas de educação pré-escolar e/ou no custo das refeições escolares no âmbito da ação social escolar das crianças e/ou dos(as) alunos(as):

Nome: _____ JI/EB1: _____

Nome: _____ JI/EB1: _____

Nome: _____ JI/EB1: _____

Nome: _____ JI/EB1: _____

DADOS DA CONTA BANCÁRIA

ENTIDADE BANCÁRIA: _____ BIC SWIFT: _____

IBAN:

ELEMENTOS A ENTREGAR (obrigatório)

Comprovativo de IBAN

IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - FORTE DE SÃO JOÃO DE DEUS 5300-263 BRAGANÇA PORTUGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR: **PT14ZZZ104536**

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o Município de Bragança a enviar instruções ao seu banco para debitar a sua conta e o seu banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções deste Município. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.

	IMPRESSO	Código: PO.01-IM.09.06.00
	AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	

TOMADA DE CONHECIMENTO (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados, a cargo do Município de Bragança, será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O encarregado de proteção de dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a ativação do débito direto, levada a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais o Município de Bragança se encontre obrigado.

A conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001, de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, ou outra sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada, quando considerada como documentos administrativos, encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto, que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, em <https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca>, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

LOCAL, DATA E ASSINATURA

_____, _____ de _____ de 20_____

(Assinatura igual à da conta no banco)

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Conferi a: _____ / _____ / _____ O(A) Funcionário(a) _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA
